- LEI Nº 541, de 28 de Junho de 1966

Abre Crédito Especial de Cr$ 336.230.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a atender às despesas com a organização da Guarda-Miri, atualmente criada nesta cidade de Ouro Fino;

Art.2º - Para atender ao dispôsto no Art.1º desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 336.230-Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta cruzeiros;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de Junho de de 1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demetrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5-fls.50. Ouro Fino, data supra.

Secretário